

## **Moção**

(aprovada por maioria na Assembleia Geral de Sócios do dia 03/12/2020)

### **Pelo fim do bloqueio negocial**

Foi em 22 de janeiro de 2020 que o Ministro da Educação Tiago Brandão Rodrigues reuniu pela última vez com a estrutura mais representativa dos professores, a FENPROF, numa reunião onde não foi dada "uma única resposta" aos problemas dos docentes.

As preocupações levadas pela delegação da federação a essa reunião mantiveram-se à saída e, nalguns casos, até com preocupações acrescidas; o ministro não deu respostas e transformou a reunião num momento de autoelogio e até de ameaça, ao referir que ou íamos ao encontro das suas propostas ou então entrávamos em “becos sem saída”.

Nesta legislatura, que já tem treze meses, esta foi a única reunião que se efetuou com a presença do ministro.

Com os problemas socioprofissionais e as condições de trabalho, agravadas pelas exigências de segurança sanitária, a avolumarem-se e a agravarem-se, a FENPROF tem insistido na necessidade de serem encontradas soluções.

Ao longo destes meses, a FENPROF apresentou propostas e pediu reuniões; no entanto, os responsáveis do ME nunca se revelaram disponíveis, mesmo perante matérias que são de negociação obrigatória. Tal atitude traduz, além do desrespeito pela legislação em vigor, um claro atropelo a todas as regras da convivência em democracia.

Esta inqualificável postura traduz-se num bloqueio negocial, intencionalmente assumido pelo Ministério da Educação e pelo Governo, que urge ser quebrado.

Os professores e os educadores portugueses cumprem os seus deveres com elevado sentido de responsabilidade e reconhecido profissionalismo, elogiado por todos e até pelo ministro.

Este elevado profissionalismo foi ainda mais evidente nos últimos meses, quando Portugal e o mundo são assolados por uma pandemia sem paralelo em mais de um século, com graves consequências na saúde, na economia e em todos os sistemas educativos

Com empenho e dedicação à profissão e aos seus alunos, os educadores e professores em Portugal não vacilaram, respondendo exemplarmente aos inesperados desafios profissionais que enfrentam desde março de 2020, mesmo quando a classe docente continua a ser vítima de enormes injustiças e desconsiderações por parte da tutela.

Mas é chegado o tempo de começar a resolver os problemas de ordem socioprofissional que afetam as condições de trabalho, é o tempo de exigir negociação, de encontrar soluções para os problemas, é o tempo de exigir o fim do bloqueio negocial, é o tempo de ouvir os professores e as suas justas reivindicações.

É também o tempo de dizer que continuamos disponíveis para a negociação, mas também disponíveis para as lutas necessárias, para a resolução dos problemas, nomeadamente:

- a contagem integral de todo o tempo de serviço prestado, faltando ainda recuperar 6 anos, 6 meses e 23 dias (2393 dias);

- as injustiças que incluem ainda a adulteração da carreira docente, com os artificiais e iníquos travões à progressão aos 5.º e 7.º escalões;

- a recomposição da carreira docente, tal como está definida no ECD, contando todo o tempo de serviço, eliminando o efeito negativo das vagas e acabando com as ultrapassagens;

- a falta de um regime de aposentação específico que responda simultaneamente ao acentuado desgaste sentido pelos docentes e permita o cada vez mais urgente rejuvenescimento da profissão, bem como da aprovação de um regime de pré-reforma justo e adequado a que os professores tenham condições para aderir;

- a aprovação de um regime de vinculação, que não esteja sujeito a qualquer outro requisito que não seja o ingresso nos quadros quando são completados 3 anos de serviço, pondo fim à prolongada e injustificável precariedade que afeta largos milhares de docentes

- a deterioração das condições de trabalho, em que tem papel determinante a crescente desregulação dos horários de trabalho, que tem agravado os abusos e ilegalidades cometidas;

- o estabelecer de normas de segurança e saúde no trabalho, como obriga a lei, no sentido de prevenir o contágio da infeção Covid-19 nas escolas, respeitando normas de segurança sanitária (distanciamento, pequenos grupos, limpeza permanente profunda...), que, na maioria das escolas são precárias por falta de condições, decorrente designadamente da falta de assistentes operacionais;

- o acompanhar da evolução da pandemia nas escolas, realizando rastreios, agindo com clareza, designadamente através de uma informação permanentemente atualizada e de coerência nos procedimentos adotados;

- a proteção de todos os docentes de grupos de risco;

- a indispensável negociação de medidas que garantam que nenhum aluno ficará sem aulas devido à falta de professor, problema que, em algumas escolas, se arrasta desde o início do ano letivo;

- a garantia de que as aulas presenciais não serão filmadas, atendendo a que essa é uma prática reprovável do ponto de vista pedagógico e de legalidade duvidosa;

- a garantia que a descentralização da Educação não se traduzirá num processo de municipalização, pois este seria um erro de difícil solução;

Neste contexto, os professores e educadores reunidos em Assembleia Geral de Sócios do SPGL em 3 de dezembro de 2020, decidem aprovar a adesão à Greve Nacional dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que exercem a sua atividade em serviços públicos ou de resposta social, em todo o território nacional ou no Ensino Português no Estrangeiro, pois face à situação a que se chegou, não resta alternativa que não seja o recurso à greve, como forma de protesto, mas, também, de exigência de diálogo, negociação e soluções para os seus problemas concretos.